

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. _____

Ano: _____

-vra nº 2 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº 208 - LIVRO 2 - D FLS 14. Data: 11.12.1997 / FICHA 001

IMÓVEL: Identificado nominalmente o seguinte Imóvel: uma área de terra Urbana, comercial, situado na quadra - 05 - C - Lote - 23, setor - 01, com uma Área de 218,036 m², com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: com o calçamento; ESTE: com Av. Sucupira; SUL: com o Lote 21; OESTE: com Lote 24, respectivamente. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, neste ato representada na pessoa de seu prefeito municipal Sr. ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, brasileiro, amazonense, casado, engenheiro portador da Cédula de Identidade RG nº 0402908 - 9/SESEG/AM e CIC nº 465.929.706 - 34, residente e domiciliado no conjunto José Dutra nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há registro por se tratar de terras pertencentes ao patrimônio municipal.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo, 11 de Dezembro de 1997.- Tabela: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA.///

OFICIAL: _____

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-1-208: Em virtude do qual a proprietária a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, supra qualificado, através do Título Definitivo, conforme processo administrativo nº 0085/fls. 035/Liv.02, datado de 14 de Outubro de 1996; TRANSMITIU, o imóvel a Sra. FLAMINIA MOURA GOMES, brasileira, amazonense, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 976.314-/AM, e do CIC nº 413746142 - 20, residente e domiciliada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 1416 praça 14, Manaus - AM.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo, 11 de Dezembro de 1997.- Tabela: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA.

OFICIAL: _____

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-2-208: Nos termos de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório em data de 16 de Novembro de 2005, Livro 04 fls. 034/034 v., o imóvel de que se trata a matrícula supra foi adquirido por: KENNEDY OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, Piauiense, solteiro, comerciante, maior, capaz, nascido em 04 de julho de 1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.301.250/SSP/PI, C.P.F. nº 456.414.802-82, residente e domiciliado na Rua Taboca, nº 18-A - Centro, nesta cidade, por compra feita a: FLAMINIA MOURA GOMES, supra qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo, 16 de Novembro de 2005.- Auxiliar Autorizado: (aa) ZACARIAS SANTOS DE SOUZA.///

OFICIAL: _____

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-3-208: Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, datado de datado de 28 de Maio de 2009, firmado entre as partes: **DEVEDORES:** KENNEDY OLIVEIRA ROCHA, supra qualificado, e sua cónjuge Sra. MARIA MILCE DE BRITO, brasileira, amazonense, convivente, do lar, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1508026-9 SESP/AM e CPF/MF nº 644.818.322-15, residentes e domiciliados na Rua 18 A, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo-AM; e como **CREDORA:** M.G.A. PORTELA, firma individual inscrita no CNPJ/MF nº 00.901.061/0001-20, com sede estabelecida na Av. Abiorana, s/nº - Galpão 01 - Box 21 - CEASA, Distrito Industrial, em Manaus/AM, neste ato representada por sua proprietária Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES PORTELA, brasileira,

Matrícula Nº **208 - LIVRO 2 - D FLS 14.** Data: **11.12.1997 / FICHA 001**

amazonense, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11072431/SESEP/AM e CPF/MF nº 589.050.492-49, residente e domiciliada na Av. Solimões, Rua 25 - casa nº 04 - Bairro Cidade de Mauá - Distrito Industrial, em Manaus/AM; o imóvel de que se trata a matrícula supra FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA à CREDORA, por dívida no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) originário de empréstimo comercial, tendo sido repassados pela CREDORA aos DEVEDORES no dia 26.05.2009 o valor correspondente R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e os 50% restantes, passados no dia 28.05.2009, correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil). Que em razão ao presente gravame, o referido imóvel só poderá ser vendido ou negociado com prévia autorização da CREDORA a partir desta data. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 29 de Maio de 2009. Oficial do Registro de Imóveis: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA.///

OFICIAL: _____

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA

R-4-208: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade e Comarca de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, Dra. Careen Aguiar Fernandes, e extraído da Ação de Execução por quantia Certa contra o Devedor Solvente, movida pela Agência do Banco do Brasil S/A contra KENNEDY OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ nº 04.359.074/0001-70, KENNEDY OLIVEIRA ROCHA e MARIA MILCE DE BRITO, processo nº 325/2011, compareci na Avenida Sucupira, nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, e ali estando, após as formalidades legais, PENHOREI, o seguinte imóvel, a saber: UM IMÓVEL COMERCIAL, descrito no Livro de Registro desta cidade e Comarca de Presidente Figueiredo - AM, sob nº 2-C, folhas nº 14, matrícula nº 208, datado de 11.12.1997, o imóvel acima descrito, foi avaliado em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Feita a penhora, nomeei fiel depositário o próprio representante legal da executada: KENNEDY OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 474.677.542-72. O qual aceitou o encargo prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem da MMª Juíza de Direito do feito e sob as penalidades da Lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça, pelo fiel depositário. (aa) JOSÉ DEODORO DE MENDONÇA LIMA - Oficial de Justiça; (aa) KENNEDY OLIVEIRA ROCHA - ME - CNPJ nº 04.359.074/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo - AM, 30 de Maio de 2011. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA.

OFICIAL: _____

SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA